



EDITAL

N.º de Registo	11323	Data	01/09/2020	Processo	2020/150.10.701/15
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena: Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 16, de 17 de agosto do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2020.

- Deliberado, relativamente ao Procedimento para atribuição do Direito de Ocupação de Lojas no Mercado Municipal de Alcanena:

1 - Aprovar o Programa de Procedimento para atribuição do direito de ocupação de lojas no Mercado Municipal de Alcanena e respetivos anexos um, dois, três e quatro, encontrando-se as lojas, áreas, tipo de produtos que nelas podem ser vendidos, o valor base de licitação e o estado em que se encontram, identificados no Anexo Um ao referido Programa;

2 – Autorizar a realização do ato público de abertura de candidaturas e de eventual hasta Pública nos termos constantes do Programa de Procedimento;

3 – Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para fixação das datas de apresentação de candidaturas e de realização do ato público de abertura de candidaturas e de eventual hasta Pública;

4 – Nomeados e conferidos os poderes à Comissão que vai presidir à hasta pública, poderes esses que permitirão a prática dos atos identificados no Programa de Procedimento;

5 – Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para efetuar a adjudicação do direito de ocupação/utilização efetiva, aos candidatos a quem se aplique adjudicação/arrematação direta, por serem os únicos candidatos a determinada loja, nos termos do disposto nos números sete e oito do artigo décimo do Programa de Procedimento;

6 – Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para efetuar a adjudicação do direito de ocupação/utilização efetiva, a quem tiver coberto o lance mais elevado, depois de anunciado por três vezes, com fundamento no respetivo auto de arrematação, no caso de a mesma ser precedida de hasta pública.

7 – Delegar, na Presidente da Câmara, a competência para definir o prazo de início de atividade de cada loja, tendo em conta o disposto nos números três e quatro do Artigo vigésimo primeiro do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, já que, com exceção da loja dez, as demais não se encontram em condições de ser ocupadas imediatamente.

- Deferido o pedido de pagamento de rendas em atraso, referentes aos meses de abril e maio do corrente ano, formulado pela arrendatária de apartamento correspondente à fração N, sito no Complexo Social em Vila Moreira, totalizando o valor de quinhentos e oito euros e sessenta cêntimos.

Deverá ser notificada a requerente para apresentar o comprovativo da quebra dos rendimentos, nos termos referidos na Portaria número noventa e um/dois mil e vinte, dado que,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



por imposição legal, devido ao COVID 19, a requerente afirma que os rendimentos do seu agregado familiar decorrem apenas da exploração do estabelecimento comercial que explora e que esteve encerrado.

- Tomado conhecimento do despacho, no qual se autorizou o condicionamento de trânsito para a realização da Celebração de Missa Campal em Honra de Nossa Senhora da Penha de França, em Gouxaria.

- Tomado conhecimento da Alteração 35 ao Orçamento e 34 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Alteração 36 ao Orçamento e 35 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 24 de julho a 6 de agosto de 2020, no valor global de € 146.448,70.

- Tomado conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2020, no valor total de €470.096,49.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 24 de julho a 6 de agosto de 2020.

- Operações Orçamentais no valor total de € 162.953,51, correspondentes às autorizações números 2564 a 2707;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 454,15, correspondentes às autorizações números 172 a 174M.

- Tomado conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 24 de julho a 6 de agosto de 2020.

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 889.498,76;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 378,00.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia catorze de agosto de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 840.957,01€ (oitocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), sendo 473.349,36€ (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e de Operações Orçamentais e 367.607,65€ (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a Adenda ao Contrato de Arrendamento referente à habitação social – Bloco dez – rés-de-chão Esquerdo, número sessenta e um, no Bairro Timor Lorosae – Alcanena, com atualização do valor da renda para oitenta e oito euros e vinte e nove cêntimos, passando a ser aplicado a partir do mês de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a Lista Definitiva relativamente ao Concurso para Ocupação do Fogo de Tipologia T Dois, Bairro Timor Lorosae – Bloco número nove, número duzentos e cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, Alcanena.

Mais foi deliberado aprovar a Minuta de Contrato de arrendamento referente ao para o fogo de Tipologia T Dois, Bairro Timor Lorosae – Bloco número nove, número duzentos e cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, Alcanena, aprovar o valor da renda em regime de arrendamento apoiado, conforme Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto e que a caução de cem euros seja paga em quatro prestações mensais, junto ao valor da renda.

- Aprovada a prorrogação da licença de obras de edificação por um período máximo de dois meses, a requerimento próprio fundamentado do interessado, no âmbito do estado de emergência nacional – Covid 19, acompanhado pelos elementos instrutórios específicos e livro de obra com registo do período de suspensão da obra pelo responsável pela direção técnica da mesma, para devida comprovação. Isentar a taxa devida pela prorrogação de prazo para execução de obras de urbanização e edificação. A prorrogação e isenção a deliberar é excecional e tem efeito máximo de dois meses a contar do término da licença para construção inicialmente concedido.

Comunicar à Assembleia Municipal no prazo de quarenta e oito horas conforme legislação em vigor e remeter a esta para ratificação.

- Aprovado o pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada vinte e quatro/dois mil e dezassete/DPGOM-Centro Escolar de Alcanena em trinta e seis dias, com conclusão da empreitada até cinco de setembro de dois mil e vinte, sendo esta a única forma admitida de compensação do Dono de Obra.

Comunicar ao empreiteiro da deliberação tomada.

- Ratificado o Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara a sete de agosto corrente no qual não autorizou a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, solicitado pelos interessados, ao abrigo do número três do artigo sexagésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, relativas ao concurso público para a empreitada número onze/dois mil e vinte/DPGOM – Requalificação do Estádio Municipal de Alcanena, com base nos fundamentos constantes da Ata número dois do júri do procedimento, nomeado em reunião de Câmara realizada a dezoito de maio último.

- Aprovada a doação de diversas obras, à Biblioteca Municipal de Alcanena, doação essa efetuada pelo senhor Pedro Picado Lopes, e que irão enriquecer o espólio documental.

Aprovado, igualmente, que seja feito o devido agradecimento ao ofertante e que seja mencionado nos documentos a referida doação.

- Aprovada a doação de diversas obras, à Biblioteca Municipal de Alcanena, doação essa efetuada pela senhora Suzana Paula Silva Duarte dos Santos, e que irão enriquecer o espólio documental.

Aprovado, igualmente, que seja feito o devido agradecimento ao ofertante e que seja mencionado nos documentos a referida doação.

- Aprovada a doação de diversas obras, à Biblioteca Municipal de Alcanena, doação essa efetuada pelo senhor José da Silva Torrejano, e que irão enriquecer o espólio documental.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Aprovado, igualmente, que seja feito o devido agradecimento ao ofertante e que seja mencionado nos documentos a referida doação.

- Aprovada a doação de diversas obras, à Biblioteca Municipal de Alcanena, doação essa efetuada pelo senhor Fernando Coutinho Henriques, e que irão enriquecer o espólio documental.

Aprovado, igualmente, que seja feito o devido agradecimento ao ofertante e que seja mencionado nos documentos a referida doação.

- Tomado conhecimento do protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Alcanena, o qual tem por objeto o desenvolvimento da cooperação e da formação entre a Câmara Municipal de Lisboa, através do Departamento de Desenvolvimento e Formação e do Regimento de Sapadores de Bombeiros, e a Câmara Municipal de Alcanena, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, para formação inicial e contínua dos efetivos da carreira de bombeiros profissional ou outra, do Município de Alcanena e formação dos técnicos do serviço de proteção civil.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.